

1101
MSP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª. REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA Nº
499
SETOR DE ARQUIVO

Dist. _____

JCJ n.º 365/67

OBJETO — 13º salário

AUDIÊNCIAS
1/8/67 às 13 hs.

RECTE. — Sebastião Pereira Caixeta

RECDO. — DER-GO

Cr\$ 1.560,00

AUTUAÇÃO

Aos 28 dias do mês de abril
do ano de 1967 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiânia autuo a
reclamação

que segue

Jayme de Souza
Chefe da Secretaria

1102
MSO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 28 dias do mês de abril de 1967

Compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, Sebastião Pereira Caixeta

(Reclamante(s))

Engenheiro

casado

brasileiro

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

Rua 75 nº 29 - Bairro Popular

(Residência)

portador da C. P.-N.º _____, Série _____ e apresentou a seguinte reclamação contra Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás - DERGO

(Reclamado)

domiciliado na Núcleo Rodoviário - Campinas - Go

(Rua e Número)

ADMISSÃO: 1º/1/64

DISPENSA:

SALÁRIO : NCr\$ 848,50

PAGAMENTO: mensal

Pede:

13º salário de 1965 NCr\$ 711,50

" " 1966 NCr\$ 848,50

NCr\$ 1.560,00

Assim sendo, pede que seja notificado o Redo. do inteiro teor da presente reclamação, a-fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

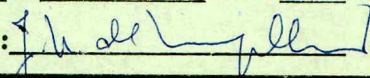
E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s), Recte(s).



CHEFE DA SECRETARIA



RECLAMANTE(S)

CERTIFICO que, nesta data, o(s) Recte(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento. em 1º/8/67 às 13hs.
Goiania, 28 de abril de 1967
Chefe de Secretaria: 

1103
MSD



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º

Sr.

Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás - DERGO
Núcleo Rodoviário - Campinas - Go

ASSUNTO: Reclamação apresentada por:

Sebastião Pereira Caixeta

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, a Praça Cívica nº 9 às 13,00 (Treze horas) horas do dia 1º (Primeiro 1967) do mês de agosto-1967 para a audiência relativa a reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia, e na aplicação da pena de confissão, quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. S.^a estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato a cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 28 de abril de 1967

J. H. de Lencastre
CHEFE DA SECRETARIA

Certifico que em 18 de Maio de 67 foi expedida a notificação de sentença de fls. 3 pelo registrado postal no. 9235 com "AR", Goiânia, 18 do 5 de 67
J. H. de Lencastre

Med. 70

Es. 4

Departamento dos Correios e Telégrafos

Serviço Postal

Número do registrado 9235

Procedência Goiânia

Data do registro 18 de maio de 19 67

Natureza da correspondência Not. reclamação

Carimbo de origem

Valor declarado

Recebi o objeto registrado acima descrito:

Em 22 de maio de 19 67

O DESTINATÁRIO

Severino Antonio

Carimbo de distribuição

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta

